

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná


A Sociedade **PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 14.735.473/0001-41, estabelecida na Avenida João XXIII, 539, Centro, Mercedes, Estado do Paraná, CEP: 85998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Mercedes-PR, 11 de junho de 2015.

  
Sócio: Ademair Armin Prochnow

  
Sócio: Adir Almir Prochnow

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta de registro



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

  
000091



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180081962-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADEMAR ARMIN PROCHNOW			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HAROLDO PROCHNOW	(mãe) REALCI PROCHNOW		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1972	IDENTIDADE (número) 4.396.545-0	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 866.508.639-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Esperança			NÚMERO 2802
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85998000
MUNICÍPIO MERCEDES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO XXIII			NÚMERO 539
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85998000
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4741500 Atividades secundárias 4789099 4642702 4120400 4330404 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNCIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.735.473/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ademar Armin Prochnow - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

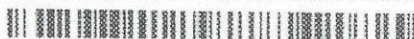
*Rosejaine Feiden*  
**Rosejaine Feiden**  
RG 6.460.272-2-SSP/PR  
Relatora  
Agência Regional de  
Mat. Cândido Rondon  
26 JUN. 2015

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2015  
SOB NÚMERO: 20153937661  
Protocolo: 15/393766-1, DE 17/06/2015

Empresa: 41 8 0807557 1  
ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME

*Boque*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





Prochnow e Cia LTDA  
CNPJ: 14.735.473/0001-41 IE: 9069474559  
Avenida João XXIII Mercedes – Paraná  
(45) 3256-1816

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 39/2017

Prochnow e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.735.473/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Adir Almir Prochnow, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 501048881, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 83034676972, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 24 de março de 2017.

Adir Almir Prochnow  
Sócio-proprietário

000093

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1054207431

NOME  
 ADIR ALMIR PROCHNOW

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4397076 SESP/PR

CPF  
 830.346.769-72

DATA NASCIMENTO  
 26/12/1970

FILIAÇÃO  
 HAROLDO PROCHNOW  
 REALCI PROCHNOW

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 00523704651

VALIDADE  
 14/01/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 15/06/1989

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GUARUJA, SP

DATA EMISSÃO  
 19/01/2015

Daniel Arnenberg  
 Daniel Arnenberg Diretor Presidente do Detran-SP  
 54136656994  
 SP657438812

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1054207431

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000004

**PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**ADEMAR ARMIN PROCHNOW**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27 de junho de 1972, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.508.639-49, portador da carteira de identidade RG nº. 4.396.545-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Esperança, 2802, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, Titular do Empresário **ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME**, com sede na Avenida João XXIII, 539, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 418.0081962-8 em 07 de dezembro de 2011 e no CNPJ 14.735.473/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **ADIR ALMIR PROCHNOW**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 26 de dezembro de 1970, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 50.104.888-1, Expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, do e CPF sob nº 830.346.769-72, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 831, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA NATUREZA JURÍDICA** - Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROCHNOW & CIA LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Avenida João XXIII, 539, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **comércio varejista de tintas e materiais para pintura; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de cargas e preparados para incêndio.**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/12



000095

**PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - INTEGRALIZAÇÃO:** O sócio ingressante ADIR ALMIR PROCHNOW, acima qualificado, integraliza, neste ato, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADEMAR ARMIN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
ADIR ALMIR PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADEMAR ARMIN PROCHNOW** e **ADIR ALMIR PROCHNOW**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/12



000096

Folha: 3 de 4

**PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da

  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/02/12

  
000007

**PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**


Folha: 4 de 4

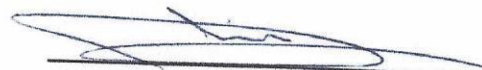
sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 11 de junho de 2015.

  
**ADEMAR ARMIN PROCHNOW**

  
**ADIR ALMIR PROCHNOW**



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17  


  
000098



**CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

*Edital de Pregão Presencial nº 39/2017*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 39/2017


Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 24 de Março de 2017.

**84.852.250/0001-40**

**CESIWE Comércio de Materiais  
de Construção Ltda.**

Rua Luiz Lorenzoni, 378 Centro  
85998-000 Mercedes PR

  
Sidnei Ivan Weiss  
Sócio-Proprietário



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0263944-8	<b>CNPJ</b> 84.852.250/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/09/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ LORENZONI, 378, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; LIMPEZA URBANA, INCLUSIVE VARRIÇÃO DE VIAS E TERRENOS PUBLICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO DE RESIDUOS DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRABALHO E PRODUTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EM GERAL, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PLANTIO DE GRAMADOS E DE PLANTAS E SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS DE ORIGEM DOMESTICA, INDUSTRIAL, HOSPITALAR E DE MATERIAIS RECUPERAVEIS; SERVIÇO DE RECICLAGEM DE MATERIAL PLASTICO, METALICO, ALUMINIO, VIDRO, PAPEL E PAPELÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE LIXO URBANO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, ALAMBRADOS E MEIO-FIOS (GUIA).			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SIDNEI IVAN WEISS 018.139.109-01	32.000,00	SOCIO	Administrador
CELSO WEISS 176.072.309-63	48.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 24/01/2013	<b>Número:</b> 20130038059		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de março de 2017

17/201027-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

000100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 616072445

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 616072445

NOME: SIDNEY IVAN WEISS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5060932-4 ESSE PR

CPF: 018.139.109-01 DATA NASCIMENTO: 17/03/1978

FILIAÇÃO: CELSO WEISS  
 ROMILDA WEISS

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01618959113 VALIDADE: 02/08/2017 DT HABILITACAO: 10/04/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MERCEDES, PR DATA EMISSAO: 02/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: 45431464006  
 PR904465491

DETRAN - PR (PARANÁ)

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 24/03/17

*[Handwritten signature]*  
 000101



**EMILIO HACHMANN – ME**

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr  
Pregão Presencial n.º: 39/2017

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF nº 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 24 de março de 2017.

**Emilio Hachmann**

Representante Legal da Empresa EMILIO HACHMANN - ME



*[Handwritten signature]*  
000102



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

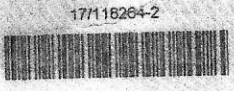
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>EMILIO HACHMANN ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399024-4	CNPJ 73.785.536/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 29/11/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA JOAO XXIII, 338, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) <b>4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>
Último Arquivamento Data: 23/04/2001 Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20010925155</b>		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>EMILIO HACHMANN</b>	CPF: <b>369.232.659-91</b>		
Identidade: <b>2103487,SSP/PR</b>	Regime de Bens: <b>Não Informado</b>		
Estado Civil: <b>Não Informado</b>			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017



*Libertad Bogus*  
**LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL**

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 24/03/17

*[Signature]*  
000103

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



NR. DO PROTOCOLO ( Uso da Junta Comercial )		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA <b>41103990244</b>		NIRE DA FILIAL ( preencher somente se ato referente a filial )	
NOME DO TITULAR ( completo, sem abreviatura ) <b>EMILIO HACHMANN</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>			
FILHO DE (Mãe) <b>AMANDIO HACHMANN</b>		<b>ILONA WEBER HACHMANN</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>27/09/1958</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>369.232.659-91</b>	
IDENTIDADE (número) <b>2.103.487</b>		ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
RESIDENTE NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc.) <b>LINHA SOUZA NAVES</b>				NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>		CEP <b>85940-000</b>	
MUNICÍPIO <b>QUATRO PONTES</b>				UF <b>PR</b>	

**Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados ( exceto nome Empresarial )

NOME EMPRESARIAL <b>EMILIO HACHMANN - ME</b>				NÚMERO <b>338</b>	
LOGRADOURO ( rua,av,etc.) <b>RUA JOÃO XXIII</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85998.000</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA</b>		MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>		UF <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) <b>OITO MIL REAIS</b>			
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA <b>52.44-2/99</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal <b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> Atividades Secundárias			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>29/11/1993</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>73.785.636/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE 1 - SIM <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA <b>11/04/2001</b>	ASSINATURA DO TITULAR 			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 20010925155  
 Protocolo: 01/092515-5  
 Empresa: 41 1 0399024 4

*[Handwritten Signature]*  
 TUFIRAME  
 SECRETÁRIO GERAL

*23/04/01*  
 Junta Comercial do Paraná  
**JADYR CLAUDIO DONIN**  
 RG. 948718 - SSP - PR  
 ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
 Mercedes-PR *24/03/17*

*[Handwritten Signature]*  
**000104**



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



RECEBEMOS N.º 17.028.002/14

29 NOV 1998

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
 Mercedes-PR 24/03/17  
 JB

*[Handwritten Signature]*  
 000106





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>EMILIO HACHMANN ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399024-4	CNPJ 73.785.636/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 29/11/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO XXIII, 338, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/04/2001 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20010925155 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EMILIO HACHMANN Identidade: 2103487,SSP/PR Estado Civil: Não Informado		CPF: 369.232.659-91 Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/118264-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 24/02/17

*JB*

000107



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 812**

Data da Inscrição: 07/03/2014

Data da Renovação: 03/03/2017

Válido Até: 03/03/2018

## DADOS GERAIS:

Razão Social: EMILIO HACHMANN - ME Data do Cadastro: 26/09/2014  
 Código: 6219 Ativ.Econ.: 4744005 Tipo de Empresa: Fornecedor  
 Endereço: Avenida JOAO XXIII, 338, SALA  
 Bairro: CENTRO e-mail: positivomercedes@hotmail.com  
 Cidade: Mercedes Estado: PR País: Brasil  
 C.E.P.: 85998-000 Telefone: 453256-1318 Fax:  
 CNPJ: 73.785.636/0001-60 Inscr. Estadual: 9023199723 Inscr. Municipal:  
 Responsável: EMILIO HACHMANN Identificação:  
 Outras Informações:

## RAMO DE ATIVIDADE:

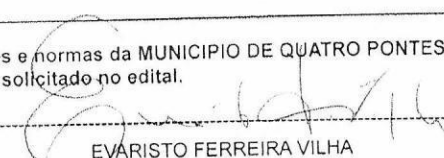
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
8650023	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

## DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	73785636000160	07/03/2014	22/07/2041
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1C8F85CA6D68BA2C	03/02/2017	02/08/2017
Certidão Negativa - Municipal	110/2017	03/02/2017	04/04/2017
Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	125386312/2017	03/03/2017	29/08/2017
Certidão Negativa de Débitos - Estadual	015992539-55	03/03/2017	01/07/2017
Contrato Social, Estatuto, Ata de Fundação, e alterações	20010925155	23/04/2001	07/09/2028
FGTS - Certidão de Regularidade	2017022804590676334397	28/02/2017	29/03/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Quatro Pontes, 3 de Março de 2017

  
 EVARISTO FERREIRA VILHA  
 Responsável pelo Setor Compras

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

  
 000108

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.103.487-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2014

NOME: **EMILIO HACHMANN**

FILIAÇÃO: AMANDIO HACHMANN  
LONA WEBER HACHMANN

NATURALIDADE: PIRATUBASCO DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. DO RONDON/PR. DA SEDE  
C. CAS=739, LIVRO=1B AUX. FOLHA=220

CPF: 369.232.859-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/53

PROSSO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **2.103.487-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 24/03/17  
 JB

  
 000109